



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 049/07.

Ibiúna, 21 de maio de 2007.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AOS EDIS.
- AS COMISSÕES. IBIÚNA, 22/05/07

SENHOR PRESIDENTE:

Valdecir Frioli

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 049/07, do Nobre Vereador Charles Guimarães, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua localizada no Bairro Campo Verde como Rua Tomi Kawakami, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no Bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

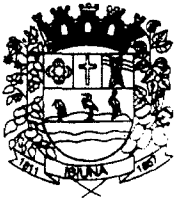
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa
Recebido em 21/05/2007
KISSHJ



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 294/2007
Recebido em 21 de 05 de 2007
Prazo vence em de de
Recebido por



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ~~049/07~~ ^{294/2007}
DE 21 DE MAIO DE 2007.

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

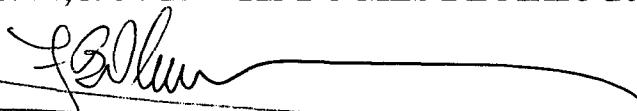
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

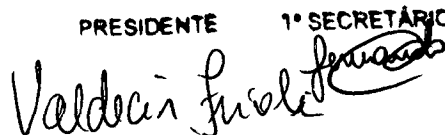
ARTIGO 1º - Fica denominada como **“RUA TOMI KAWAKAMI”**, a Rua, localizado no Bairro Campo Verde que tem seu início na Estrada do Campo Verde Km 7,2, com extensão aproximadamente de 700 (setecentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo..

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24 DE 03 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO





Serviço Registral - Registro Civil

Rua Zico Soares, 214 — Fone (015) 241-2401

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de (08) Oito de AGOSTO de 1996, no Livro
06-09 às fls. 75, sob o Nº 4.260

[Handwritten signature]
04

foi feito o Registro de Óbitos de

TOMI KAWAKAMI

falecida em 02 de AGOSTO de 1996

às 13:30 Horas, em DOMICILIO, N/DISTRITO, BO CAMPO VERDE

de sexo FEMININO, cor AMARELA

natural de JAPÃO

profissão PENSIONISTA, domiciliado e residente

N/DISTRITO, BO CAMPO VERDE

com 86 anos de idade, estado civil VIUVA

filha de YONEZO HISAOKA

de Dona HISAE HISAOKA

sendo sido declarante KAZUTOSHI KAWAKAMI

o óbito atestado pelo Dr. FABIO GOUSSAIN LABAT, CRM.76.218

que deu como causa da morte:

EDEMA AGUDO DE PULMÃO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
MIOCARDIO ESCLEROSE, AVCI+MAS.

e o sepultamento foi feito no cemitério de

CEM. DESTA CIDADE

Observações:-

ERA CASADO NO JAPÃO COM GUENSUKE KAWAKAMI, DEIXOU (06) SEIS FILHOS
MAIORES: KOZO, HIDEO, AKIKO, TISEKO, HIROKO E YOSHIMI. NÃO DEIXOU BENS
A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO. BENEFÍCIO Nº 91995053-1/BANES
PA AG. IBIÚNA-SP. DADOS TIRADOS CED. IDENTIDADE ESTRANGEIRO RNE Nº
WS94641-4 E VERBALMENTE PELO DECLARANTE.

O referido é verdade e dou fé

Comarca de Ibiúna - Rua S. ...
Sílvia Aparecida Azeite Francelin
Escrivã

Reconhecido por assinatura (sic) (assinada)
[Signature]
Francelin

09 de 08 de 1996

Registro Civil
Ibiúna - SP
Rua Zico Soares, 214
Serviço de Registro Civil

Ibiúna, 08 de AGOSTO de 1996
[Signature]

OFICIAL

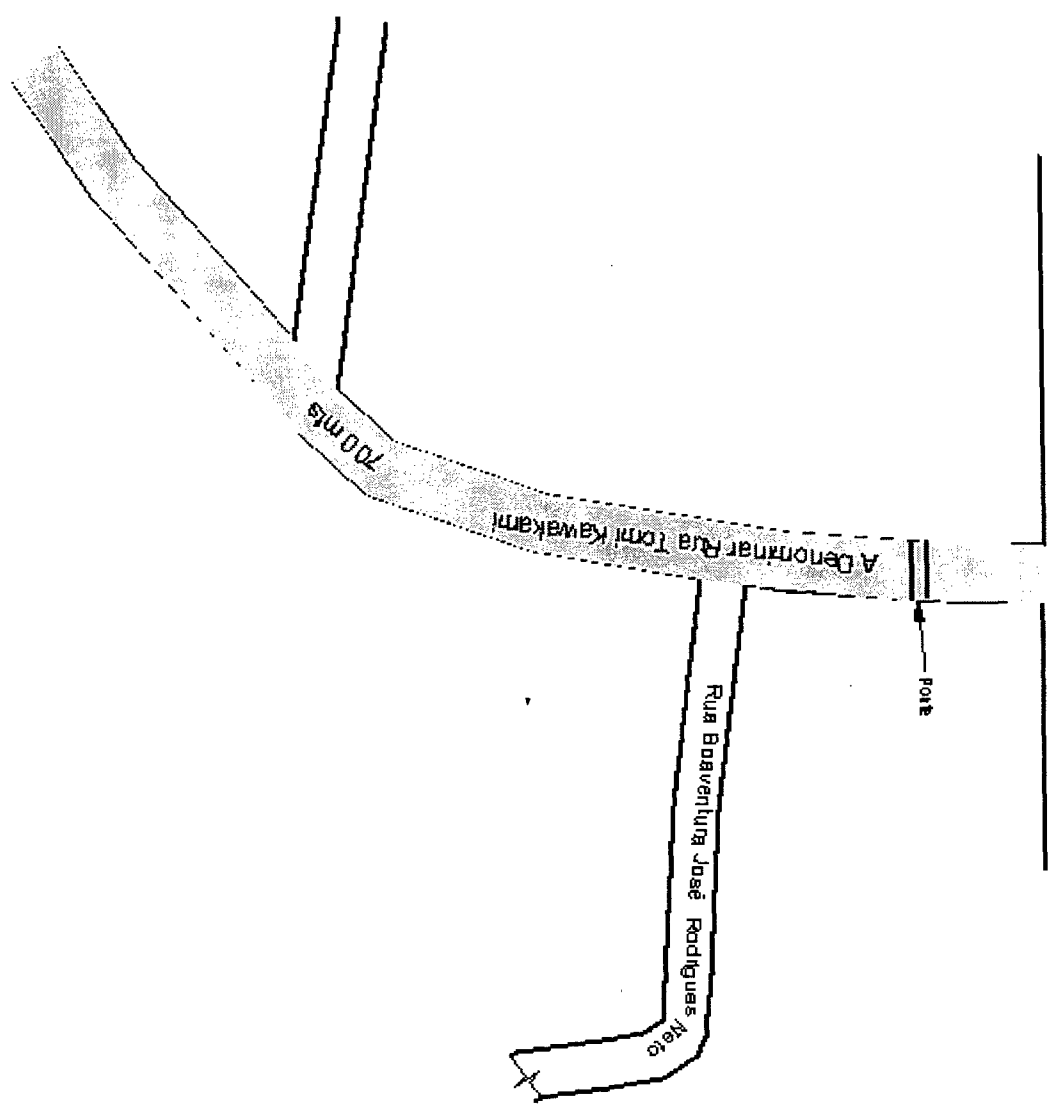
Serviço Registral - Registro Civil
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
Rua Zico Soares, 214
Sílvia Aparecida Azeite Francelin
Oficial

1/05

Bairro Campo Verde

Cidade Estrada Campo Verde, Km 7,2

Bairro





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 294/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 21 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 294/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 23 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 294/2007

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 21 de maio passado o Projeto de Lei nº. 294/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. Tomi Kawakami, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 24 DE MAIO DE 2007.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO



COMISSÕES


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 294/2007 – fls. 02


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO


RUBENS XAVIER DE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 287/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como “**RUA TOMI KAWAKAMI**”, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na Estrada do Campo Verde Km 7,2, com extensão aproximadamente de 700 (setecentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º. SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 286/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 287/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 049/07, nesta Casa tramitou com o nº. 294/2007, que “Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 294/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 294/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 294/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 287/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 286/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo